



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 664/2017

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **reorganização do cronograma de férias dos médicos das Unidades Básicas de Saúde – UBS's.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca reorganização do cronograma de férias dos médicos, pois precisa existir uma comunicação mais efetiva e eficaz entre as UBS's, CEM e P.A. da Lagoa, e principalmente um planejamento prévio do cronograma de férias. Seria possível, por exemplo, redirecionar de forma prática o atendimento desses postos para um médico do CEM e outros para o P.A. Lagoa o que na verdade já tem acontecido, mas não de forma organizada ou funcional. É evidente que vários médicos estiveram ausentes de suas respectivas unidades em um mesmo período de tempo sobrecarregando sobremaneira o atendimento no P.A. Lagoa e no P.A. Central, além de prejudicar os cidadãos do município.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2017.

Alex Fabiano Moreira
Vereador